



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 686, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7463.2023.0040812-50,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 228/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/09/2023.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados os **subitens 2.1.1, 5.2.3, 5.4, 5.4.1 e 5.5.1 e o item 7 do referido Edital**, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 26 de setembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de outubro de 2023. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por email secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Campus de Vitória da Conquista.”

“5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 01 de novembro de 2023 (inclusive) no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

Campus de Vitória da Conquista

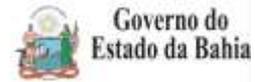
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“5.4. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 10 de novembro 2023 (inclusive), no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.4.1 Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – UESB, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 11 de novembro 2023. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta etapa.”

“5.5.1. Etapa 3: entrevista eliminatória com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 20 a 25 de novembro de 2023.”

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 26 de setembro até as 23h59min do dia 29 de outubro de 2023
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB	Até 01 de novembro de 2023
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGeo/UESB	Até 10 de novembro de 2023
Recursos ao resultado da etapa 02	Até às 23h59min de 11 de novembro de 2023
Divulgação do resultado após recursos da etapa	Até 14 de novembro de 2023
Realização das entrevistas	De 20 a 25 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE	Até 5 de dezembro de 2023
Matrículas	Fevereiro de 2024”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



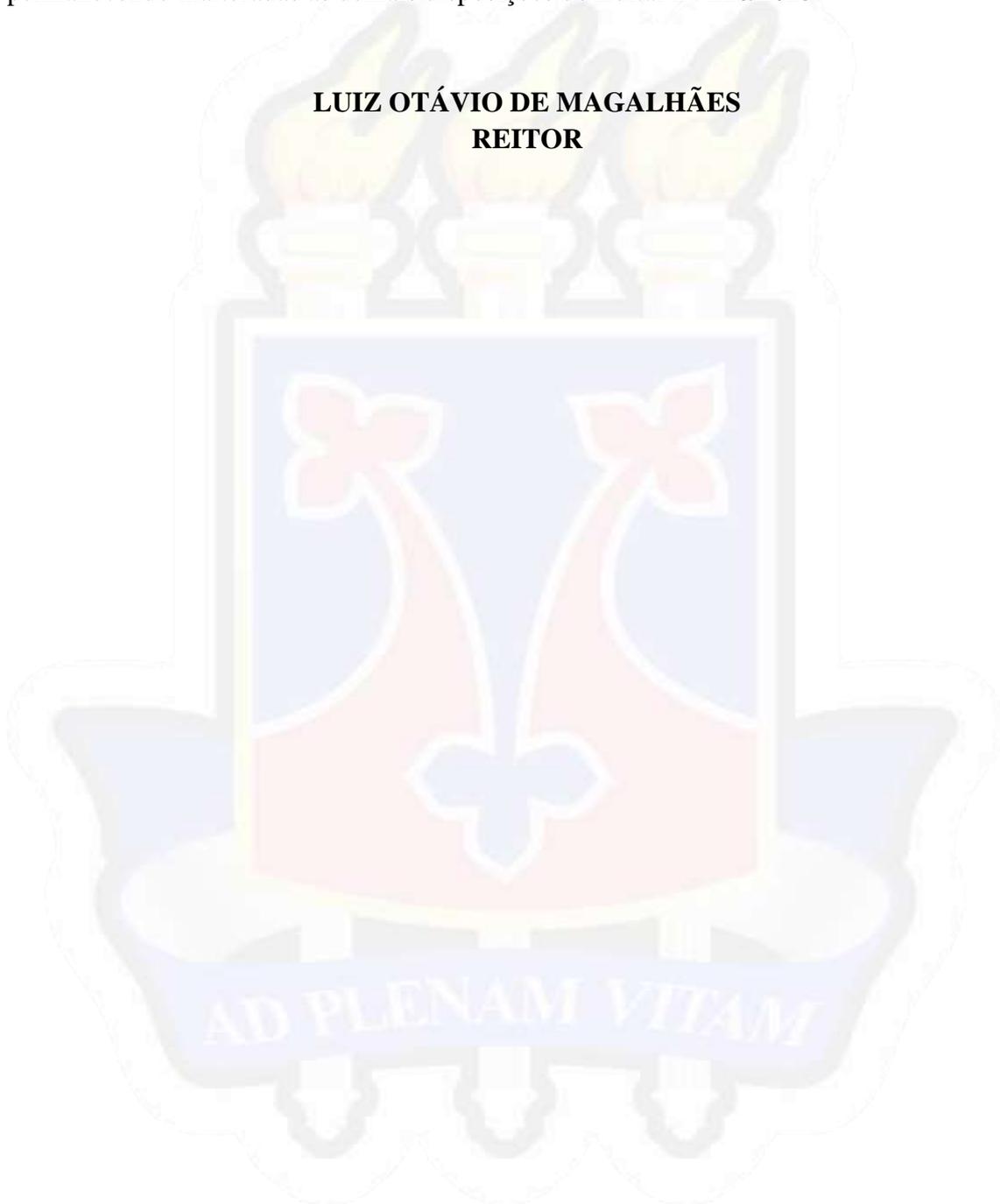
Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 228/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600